

**TERMO ADITIVO Nº 137/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de valor de **R\$ 1.004.807,30 (Hum milhão, quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)**, à título de custeio, para a contratação do exame hemodengue.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.929.432-0 e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido, para os meses de abril e maio de 2024, o valor de custeio de **R\$ 1.004.807,30 (Hum milhão, quatro mil, oitocentos e sete reais e trinta centavos)**, para a contratação do exame hemodengue, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de abril de 2024, página 49. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



ABRIL	MAIO	TOTAL
R\$ 502.403,65	R\$ 502.403,65	R\$ 1.004.807,30

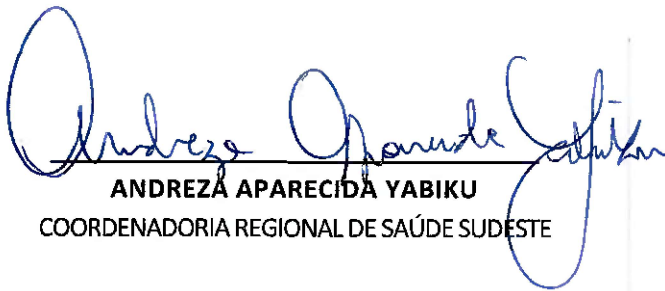
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de abril de 2024.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

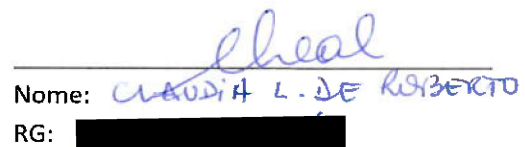


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
RG: **Sabrina Sacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
CPF [REDACTED] RG [REDACTED]



Nome: **CLAUDIA L. DE ROBERTO**  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024				
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	-	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02	Benefícios	-	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Prteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>502.403,65</b>	<b>502.403,65</b>	<b>1.004.807,30</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados (Rateio Institucional)	14.633,12	14.633,12	29.266,23
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	487.770,54	487.770,54	975.541,07
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
05.01.04	Manuntenção de Informática	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-



09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>502.403,65</b>	<b>502.403,65</b>	<b>1.004.807,30</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2024				
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	102.530,53	102.530,53	205.061,07
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	88.617,32	88.617,32	177.234,65
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	70.836,13	70.836,13	141.672,26
AMA/UBS INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	34.638,69	34.638,69	69.277,39
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	79.207,15	79.207,15	158.414,29
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	55.133,25	55.133,25	110.266,51
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	56.807,46	56.807,46	113.614,91
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	14.633,12	14.633,12	29.266,23
<b>Total Geral</b>		<b>502.403,65</b>	<b>502.403,65</b>	<b>1.004.807,30</b>

**CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA  
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - HEMODENGUE ABRIL E MAIO 2024**

04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	QTDE DE EXAMES MÊS	VALOR TOTAL MENSAL ABRIL	VALOR TOTAL MENSAL MAIO
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	HEMODENGUE - O custo por exame é composto pela somatória dos custos com colaborador, equipamento, insumo e teste, no valor médio de R\$ 57,73, segundo o menor preço cotado	1776	R\$ 102.530,53	R\$ 102.530,53
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER		1535	R\$ 88.617,32	R\$ 88.617,32
AMA/UBS INTEGRADA CANGAIBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO		600	R\$ 70.836,13	R\$ 70.836,13
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO		1372	R\$ 34.638,69	R\$ 34.638,69
AMA MAURICE PATE		1227	R\$ 79.207,15	R\$ 79.207,15
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NOBREGA		955	R\$ 55.133,25	R\$ 55.133,25
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA		984	R\$ 56.807,46	R\$ 56.807,46
COORDENAÇÃO TECNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	DESPESA INSTITUCIONAL (3%)	*	R\$ 14.633,12	R\$ 14.633,12
<b>TOTAL MÊS</b>			<b>R\$ 502.403,65</b>	<b>R\$ 502.403,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.004.807,30</b>	